



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 000775-LEB 04/Mai/2023 11:33

MOÇÃO nº 161/2023.

Homenagem à Loja Casa do Gaúcho, pelos seus 30 anos de atividades.

Documento _____

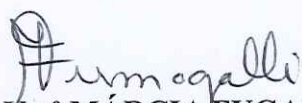
Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requer seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor à Loja Casa do Gaúcho, pelos seus 30 anos de atividades.

Justificativa:

Justifica-se a presente moção, pelos seus 30 anos de trabalho, junto à comunidade Uruguaianense, e também por ser referência no comércio de correaria e pilchas contribuindo diretamente com a economia local, geração de empregos e incentivando a Cultura Tradicionalista Gaúcha.

Uruguaiana - RS, 04 de maio de 2023.


Ver^a MÁRCIA FUGALLI
Bancada do PSB